COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 2109
Rubrica

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190162

O Município de PARAUAPEBAS, através do (a) SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pelo Sr. KENISTON DE JESUS REGO BRAGA, Secretário Especial de Governo, e de outro lado a firma FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.809.941/0001-57, estabelecida à TRAVESSA SARGENTO PORTUGAL, 64, BAIRRO AEROLANDIA, FORTALEZA-CE, CEP 60850-520, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOSÉ JACAUNAS MARQUES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

o presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 417.982,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.838.907,00 (sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
185606	Serviço de instalação de equipamentos para fornecimento de internet; Serviço de instalação de equipamentos para fornecimento de internet com fornecimento de ponto de acesso Wi-Fi na frequência de 2.4 Ghz e 5.8 Ghz (Dual Band), possibilitando fácil acesso à internet cm capacidade de acesso simultâneo de no mínimo cem(100) usuários por ponto de acesso.	UNIDADE	18,00	14.351,000	258.318,00
185608	Serviço de link dedicado de acesso à internet 1024 m	MÊS	05	31.932,80	417.982,00
				VALOR TOTAL R$	417.982,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 4101-
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.126.3011. 2040 – Parauapebas Digital.
CLASSIFICAÇAO ECONOMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
SUBELEMENTO: 20 – Serv. De Comunicação em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO.
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇOES LTDA.
CNPJ 06.809.941/0001-57
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Carmen Rafaela Gouvêa Uchôa
CPF: 848.335.302-44

2. Débora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 007.650.522-70

ASS